



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 215/2013

**“EXONERA, EM VIRTUDE DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA PELO INSS, E DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO DE RECEPCIONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo INSS em 25/03/2013

Considerando, pedido de exoneração do servidor Pedro Deps Almeida, protocolizado sob o n.º 3066/2013, no dia 10 de maio de 2013;

### RESOLVE:


**Art. 1º** Exonerar, em virtude da concessão de aposentadoria pelo INSS, a partir de 25/03/2013, o servidor **PEDRO DEPS ALMEIDA**, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, para o qual fora nomeado por meio Decreto 299/2000 de 29 de fevereiro de 2000.

**Art. 2º** Declarar vago, na forma do inciso III do artigo 49, da lei municipal 2137/08, o cargo de **RECEPCIONISTA**, ocupado por **PEDRO DEPS ALMEIDA**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de seu pedido de exoneração.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 25/03/2013.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (13/05/2013).

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 13/05/2013.

  
Carlos Roberto Filgueiras  
Chefe de Gabinete